

Ofício nº 023/2022

Israelândia, 25 de Janeiro de 2022.

Ilmo. Sr. Gerente,
DD. Gerente Administrativo
Bradesco S.A

Prefeitura Mun. de Israelândia - GO. **CERTIFICO**
que publiquei o presente Instrumento no placar
desta Prefeitura, mediante afixação de seu
inteiro teor, na forma da Lei Orgânica do
Município e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993

Em 25 / 01 / 2022

Amasta

A par de cumprimentar a Vossa Senhoria, vimos mui respeitosamente, através do presente, requerer a atualização de cadastro da Prefeitura Municipal de Israelândia, bem como designamos os funcionários abaixo relacionados para movimentarem as contas correntes, poupança e aplicação, sempre com assinatura conjunta, ao mesmo tempo que solicitamos o cadastramento de todos os poderes relacionados neste.

Poderes autorizados:

- Emitir cheques
- Abrir contas de depósito
- Receber, passar recibo e dar quitação
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- Requisitar talonários de cheques
- Retirar cheques devolvidos
- Endossar cheque
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico
- Sustar/Contraordenar cheques
- Cancelar e baixar cheques
- Efetuar resgates e aplicações financeiras
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
- Efetuar saques – conta corrente
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- Efetuar transferências por meio eletrônico
- Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro
- Solicitar saldos e Extratos de Investimentos
- Emitir comprovantes
- Encerrar contas de depósito.

***Responsáveis pela movimentação das contas:**

Amasta

SERVIDOR	CARGO	CPF
Adelícia Moura da Costa	Prefeita Municipal	022.631.191-08
Fabiana Rodrigues da Silva	Secretária de Finanças	024.306.551-52

Agência: 1540-7	
Contas:	CNPJ:
520123-3	01.067.248/0001 - 32
521104-2	
521105-0	
521106-9	
521127-1	

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos, apresentando nossos protestos de real estima de distinta consideração.

Adelícia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia-GO

Adelícia
Adelícia Moura da Costa
Prefeita Municipal